

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E DEFESA DOS CONTRIBUENTES

Data	03/05/2016	Horário de Início	15:30	Horário de Término	17:45
Local	Plenarinho da OAB/MT				
Diretores presentes	<ul style="list-style-type: none">• Presidente: Carlos Roberto de Cunto Montenegro• Vice Presidente: Lorena Dias Gargaglione• Secretário Geral: Gustavo Guilherme Arrais				
Membros presentes	<ul style="list-style-type: none">•				
Pauta	<ol style="list-style-type: none">1. ICMS - TUSD;2. TAXA DE PUBLICIDADE;3. DECRETO n. 380;4. CONSELHO FEDERAL;5. CANARANÃ				

Ao terceiro primeiro do mês de maio de 2016, na sede da OAB/MT, foi realizada a terceira reunião da Comissão de Estudos Tributários e Defesa dos Contribuintes, que acontece toda primeira terça-feira do mês. Inicialmente o presidente da COMISSÃO agradeceu a presença de todos. Em seguida houve apresentação dos novos Membros e breve explicação sobre as sub-comissões pertencentes a esta Comissão e suas funções. Foram abordados os temas da pauta. Iniciando pela reunião do Secretário Geral (Gustavo Guilherme Arrais), em conjunto com Presidente da OAB (Leonardo Campos) e outros membros desta Ordem, junto ao Presidente do Tribunal de Justiça sobre o ICMS TUSD, com finalidade de que os Recursos impetrados sejam julgados e a matéria volte a ser debatida por esse Egrégio Tribunal.

Vale destacar que, logo após a Reunião ora registrada, houve reconhecimento da ilegalidade da cobrança de ICMS sobre o TUSD e TUST, consoante decisão exarada pela Desembargadora do TJ/MT Antônia Siqueira Gonçalves.

Ao passar para a próxima pauta, o colega e membro desta comissão, Dr. Fábio, leu o parecer por ele elaborado a respeito da “COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA ANÚNCIOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ” aos membros presentes. No momento, ficou acordado que será encaminhada consulta ao Conselho de ética.

Superado o debate acima, com relação a próxima pauta, ficou estabelecido que será encaminhado Ofício pelo Secretário Geral desta comissão (Gustavo Guilherme Arrais), ao Governador do Estado e seus secretários, questionando quando a nova suspensão do decreto n. 380/2015.

Sobre as vagas de indicação da OAB/MT para o Conselho Federal, ficou a cargo da subcomissão do PAT, presidida pela Vice-Presidente desta comissão (Lorena Dias Gargaglione), em conjunto com os demais membros elaborar PARECER que deverá ser entregue ao Presidente da OAB/MT, abrangendo sobre o impedimento dos indicados em exercer a advocacia e se somos obrigados a seguir a Consulta do Conselho Federal.

No momento, foi abordado pelo Presidente desta Comissão (Carlos Montenegro), sobre negativa do TJ/MT ao exigir que a caução siga a ordem da penhora prevista na LEF, para medidas cautelares que visam garantir o débito antes de proposta execução fiscal.

Fora abordado, ainda, pela vice-presidente (Lorena Dias Gargaglione), sobre os incentivos fiscais propostos pelo Estado de Mato Grosso. Houve uma breve discussão sobre o PRODEIC. E, ao final, ventilada a concessão dos benefícios fiscais concedidos aos hospitais sem fins lucrativos, no qual será isento ICMS sobre o consumo de energia elétrica. A vice-presidente lembrou que esse é um benefício constitucional e amparado pelo CTN, art. 14. Em verdade o Estado de Mato Grosso está apenas respeitando a Constituição Federal e não inovando ao conceder tal benefício fiscal.

Por fim, encerrando a reunião, ficou acordado que os presidentes das subcomissões deverão marcar novas reuniões pertinentes.